



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL

FORO DE SANTA FÉ DO SUL

3ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1662, Fone: 17-2146-5314.,
Centro - CEP 15775-000, Fone: 17-2146-5312, Santa Fe do Sul-SP - E-
mail: santafe3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003649-84.2020.8.26.0541**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**
Executado: **Espólio de Jose Francisco Ramos e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Jair Botelho Picolo (31518)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 541.2024/008463-8 dirigi-me na rua 25, s/nº, Córrego da Mula, nesta cidade, no dia 08/08/2024, às 10:20 horas, e ai sendo CONSTATEI que o lote 16, da quadra 178, medindo 432,00 metros quadrados, ou sejam 12,00 metros de frente por 36,00 metros laterais, matriculado no CRI local sob nº 1.421, é servido de energia elétrica, água, esgoto, guia de sarjeta e asfalto, o qual **REAVALIO EM R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)**. A reavaliação foi feita de acordo com informações colhidas junto a imobiliárias da cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Fe do Sul, 09 de agosto de 2024.

Número de Cotas: UMA (01) p/urbano = R\$106,08 (GUIA 6775). (Prov. CG 27/2023).